

prazos contratuais em decorrência da calamidade pública do Estado do Rio Grande do Sul, O prazo de amortização do CONTRATO fica alterado para 248 meses.

**JACQUES GONÇALVES BARBOSA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Silmar Maciel Dos Santos  
**Código Identificador:**CD981404

**DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO  
EXTRATO DO ADITIVO AO CONTRATO DE  
FINANCIAMENTO Nº 0398720-13**

Extrato do Aditivo ao Contrato de Financiamento nº 0398720-13, que, entre si, fazem a Caixa Econômica Federal e o Município de Santo Ângelo, sendo objeto do aditivo a inclusão das cláusulas trigésima sétima e trigésima oitava nos seguintes termos: CLÁUSULA TRIGÉSIMA SÉTIMA: Suspensão dos pagamentos de encargos e principal em decorrência da calamidade pública do Estado do Rio Grande do Sul, entre as datas de 08/08/2024 e 08/12/2024 incluindo a suspensão da cobrança de encargos e principal da dívida, sendo estes incorporados ao saldo devedor, Não serão incorporados ou devolvidos encargos eventualmente pagos no período, Em 08/01/2025 a CAIXA retornará o CONTRATO à situação normal de cobrança, sendo os encargos e prestações calculados com base no saldo devedor existente naquela data. CLÁUSULA TRIGÉSIMA OITAVA: Postergação dos prazos contratuais em decorrência da calamidade pública do Estado do Rio Grande do Sul, O prazo de amortização do CONTRATO fica alterado para 245 meses.

**JACQUES GONÇALVES BARBOSA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Silmar Maciel Dos Santos  
**Código Identificador:**914215D6

**DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO  
EXTRATO DO ADITIVO AO CONTRATO DE  
FINANCIAMENTO Nº 0516607-68**

Extrato do Aditivo ao Contrato de Financiamento nº 0516607-68, que, entre si, fazem a Caixa Econômica Federal e o Município de Santo Ângelo, sendo objeto do aditivo a inclusão das cláusulas trigésima sétima e trigésima oitava nos seguintes termos: CLÁUSULA TRIGÉSIMA SÉTIMA: Suspensão dos pagamentos de encargos e principal em decorrência da calamidade pública do Estado do Rio Grande do Sul, entre as datas de 08/08/2024 e 08/12/2024 incluindo a suspensão da cobrança de encargos e principal da dívida, sendo estes incorporados ao saldo devedor, Não serão incorporados ou devolvidos encargos eventualmente pagos no período, Em 08/01/2025 a CAIXA retornará o CONTRATO à situação normal de cobrança, sendo os encargos e prestações calculados com base no saldo devedor existente naquela data. CLÁUSULA TRIGÉSIMA OITAVA: Postergação dos prazos contratuais em decorrência da calamidade pública do Estado do Rio Grande do Sul, O prazo de amortização do CONTRATO fica alterado para 245 meses.

**JACQUES GONÇALVES BARBOSA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Silmar Maciel Dos Santos  
**Código Identificador:**43B758FE

**DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO  
EXTRATO DO ADITIVO AO CONTRATO DE  
FINANCIAMENTO Nº 0528084-96**

Extrato do Aditivo ao Contrato de Financiamento nº 0528084-96, que, entre si, fazem a Caixa Econômica Federal e o Município de Santo Ângelo, sendo objeto do aditivo a inclusão das cláusulas trigésima sétima e trigésima oitava nos seguintes termos: CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA SÉTIMA: Suspensão dos pagamentos de encargos e principal em decorrência da calamidade pública do Estado

do Rio Grande do Sul, entre as datas de 08/08/2024 e 08/12/2024 incluindo a suspensão da cobrança de encargos e principal da dívida, sendo estes incorporados ao saldo devedor, Não serão incorporados ou devolvidos encargos eventualmente pagos no período, Em 08/01/2025 a CAIXA retornará o CONTRATO à situação normal de cobrança, sendo os encargos e prestações calculados com base no saldo devedor existente naquela data. CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA TERCEIRA: Postergação dos prazos contratuais em decorrência da calamidade pública do Estado do Rio Grande do Sul, O prazo de amortização do CONTRATO fica alterado para 107 meses e o prazo total do contrato passa a ser de 131 meses.

**JACQUES GONÇALVES BARBOSA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Silmar Maciel Dos Santos  
**Código Identificador:**5E2454DE

**DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO  
EXTRATO DO ADITIVO AO CONTRATO DE  
FINANCIAMENTO Nº 0530120-74**

Extrato do Aditivo ao Contrato de Financiamento nº 0530120-74, que, entre si, fazem a Caixa Econômica Federal e o Município de Santo Ângelo, sendo objeto do aditivo a inclusão das cláusulas trigésima sétima e trigésima oitava nos seguintes termos: CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA SÉTIMA: Suspensão dos pagamentos de encargos e principal em decorrência da calamidade pública do Estado do Rio Grande do Sul, entre as datas de 08/08/2024 e 08/12/2024 incluindo a suspensão da cobrança de encargos e principal da dívida, sendo estes incorporados ao saldo devedor, Não serão incorporados ou devolvidos encargos eventualmente pagos no período, Em 08/01/2025 a CAIXA retornará o CONTRATO à situação normal de cobrança, sendo os encargos e prestações calculados com base no saldo devedor existente naquela data. CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA TERCEIRA: Postergação dos prazos contratuais em decorrência da calamidade pública do Estado do Rio Grande do Sul, O prazo de amortização do CONTRATO fica alterado para 77 meses e o prazo total do contrato passa a ser de 95 meses.

**JACQUES GONÇALVES BARBOSA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Silmar Maciel Dos Santos  
**Código Identificador:**2E63B1A9

**DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO  
AVISO DE ALTERAÇÃO E REAGENDAMENTO PREGÃO  
ELETRÔNICO Nº. 81/2024**

Aviso de alteração e Reagendamento Pregão Eletrônico nº. 81/2024. Objeto: Registro de preços de medicamentos básicos. Propostas: deverão ser postadas até as 08 horas do dia 24/10/2024, no Sistema Eletrônico no site: [www.pregaoonlinebanrisul.com.br](http://www.pregaoonlinebanrisul.com.br). Sessão de lances: dia 24/10/2024 às 09 horas. Alterações feitas no item 12.1 e no ANEXO I, no qual foi feita a alteração de alguns preços de referência e a exclusão do item 32. Informações pelo telefone (055) 3312-0136, e-mail [licitacao@santoangelo.rs.gov.br](mailto:licitacao@santoangelo.rs.gov.br). O edital poderá ser acessado através do site [www.santoangelo.rs.gov.br](http://www.santoangelo.rs.gov.br).

**JACQUES GONÇALVES BARBOSA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Silmar Maciel Dos Santos  
**Código Identificador:**7D14E980

**DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO  
AVISO DE ALTERAÇÃO E REAGENDAMENTO PREGÃO  
ELETRÔNICO Nº. 87/2024**

Aviso de Alteração e Reagendamento Pregão Eletrônico nº. 87/2024 – Objeto: Aquisição de luminárias de LED; Alterações ocorridas no termo de referência; Propostas: deverão ser postadas até as 08 horas do dia 22/10/2024, no Sistema Eletrônico no site: